

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 063/2025

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE LINGUAS (AUTÔNOMO) PARA MINISTRAR AULAS NO PROGRAMA DE LÍNGUAS DO IL (2025/2 – modalidades presencial e remota) do Campus CUIABÁ

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94 e da Resolução CD 08/2018, por meio da Coordenação Geral do Programa de Extensão “*Programa de Extensão em Línguas do Instituto de Linguagens*”, **torna pública a presente retificação do edital 063/2025 do Processo Seletivo Simplificado online contratação de profissional autônomo (pessoa física) licenciado em Letras - Português e Inglês da UFMT**, com vistas à prestação de serviços específicos previstos no Projeto “**Programa de Línguas do Instituto de Linguagens**” (4.013.059) para atendimento aos cursos de língua inglesa em 2025/2.

ONDE SE LÊ:

8.6 INSCRIÇÃO

- 8.6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas eletronicamente para o e-mail: [indicar e-mail], no período de 063/0225 -, contendo no assunto: “Edital de Seleção 63/2025 – Nome do(a) Candidato(a)”.
- 8.6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio e formato diversos do especificado neste instrumento.
- 8.6.3 Documentos obrigatórios para inscrição, em formato PDF:
 - 1..1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
 - 1..1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado (apresentar comprovações);
 - 1..1.3. Documentos comprobatórios da formação e experiência.
- 8.6.4 O recebimento da inscrição será confirmado por e-mail.
- 8.6.5 Inscrições enviadas fora do prazo ou de forma diversa da estabelecida neste Edital com envio incompleto de documentação e/ou com documentos enviados por meio de link compartilhado e/ou documentos ilegíveis (cortados, faltando parte das informações ou ainda cópias escuras, impedindo a leitura de dados) serão desconsideradas.

LEIA-SE:

8.6 INSCRIÇÃO

8.6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas para o e-mail: [secretariacoordext@gmail](mailto:secretariacoordext@gmail.com) com cópia para cursosdelinguas.il@ufmt.br, no período de **10 a 29/07/2025** contendo o **Assunto**: “Processo de Seleção do Edital 063/2025 – Nome do(a) Candidato(a)”.

8.6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio e formato diversos do especificado neste instrumento.

8.6.3 Documentos obrigatórios para inscrição, em formato PDF:

- 1.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- 1.1.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado (apresentar comprovações);
- 1.1.3 Documentos comprobatórios da formação e experiência.

8.6.4 O recebimento da inscrição será confirmado por e-mail.

8.6.5 Inscrições enviadas fora do prazo ou de forma diversa da estabelecida neste Edital com envio incompleto de documentação e/ou com documentos enviados por meio de link compartilhado e/ou documentos ilegíveis (cortados, faltando parte das informações ou ainda cópias escuras, impedindo a leitura de dados) serão desconsideradas.

OBS.: As demais datas e disposições do edital permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2025.

Prof. Fábio Vieira de Souza Júnior
Vice-coordenador do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL (cadastrado no SEI ou que será informado no SEI): _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO OU SEMESTRE em curso: _____ RGA: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: / / LOCAL: _____

5. PROCESSO SELETIVO – LÍNGUA A QUAL SE CANDIDATA

ALEMÃ () ESPANHOL () FRANCÊS () JAPONÊS ()

INGLÊS () ITALIANO () LIBRAS () PORTUGUÊS ()

PLE-Português como Língua Estrangeira ()

5. MODALIDADE:

PRESENCIAL () ON-LINE () PRESENCIAL E ON-LINE ()

DATA: / / .

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF